



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 241 de 31 de março de 2017

ANO III

QUINTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 602/2022

SUMÁRIO

► Secretaria de Administração	2
Portaria 670/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Palmeirante-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.palmeirante.to.gov.br/consultadiario/6022022>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 670/2022-
GAB/PREF**

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E
DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no
uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 01
do Art. 85 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001
- Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento,
formulado pelo servidor **DILMAR GONÇALVES DE
ALMEIDA**, efetivo no cargo de motorista, lotado
na Secretaria Municipal de Educação, solicitando
licença para tratar de interesses particular, sem
remuneração, pelo período de *06 (seis) meses, a
partir do dia 15/11/2022.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao
servidor efetivo senhor **DILMAR GONÇALVES DE
ALMEIDA**, no cargo de MOTORISTA, lotado na
Secretaria Municipal e Educação, pelo período de
06 (seis) meses, sem remuneração partir do 15 de
novembro de 2022, sujeito as aplicações do §1º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir do dia 15/11/2022

Art. 3º. Revogam-se todas as
disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 30
(trinta) dias do mês de novembro de 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/nº - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Edição Cod.6022022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1310021998043413928-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil